



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº. 012 / 2010

Assunto: Normas disciplinares da Educação Infantil

Nome do (a) aluno (a): _____

Campinas, 25 de janeiro de 2010.

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Senhores Pais,

Com o objetivo de juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

1. FICHA INFORMATIVA SOBRE O(A) ALUNO(A)

Está sendo enviada para ser preenchida e devolvida à professora o mais rápido possível. É de fundamental importância que todos os itens sejam respondidos criteriosamente, pelos próprios pais ou responsáveis, para que tenhamos mais segurança no atendimento ao aluno.

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2010, favor comunicar ao Serviço de Orientação Educacional ou à Secretaria do Colégio.

2. PONTUALIDADE

Entrada – manhã: às 7h30min
tarde: às 12h45min

Saída – manhã: às 11h45min
tarde: às 17h00

Na entrada, ao levar a criança na sala de aula, evitar conversar sobre ela ou esclarecer dúvidas com a professora. Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes – **CADERNO DE COMUNICADOS** ou marque um horário com a professora ou Orientação para uma conversa mais tranqüila.

O CADERNO DE COMUNICADOS, o qual deverá estar sempre dentro da lancheira da criança – na capinha ou no saquinho plástico, servirá como meio de comunicação entre a professora e a família. Os bilhetes seguirão dentro do mesmo. Lembrem-se de solicitar à criança para que entregue os recados à professora e essa procederá da mesma forma quando enviar algo aos senhores.

A saída (após o período de adaptação para alunos dos Infantis I, II e III) será pelo portão ao lado do anfiteatro. A professora estará aguardando, junto aos seus alunos, o responsável vir buscar a criança, até o horário máximo de tolerância. Em dias de chuva, todos aguardarão seus responsáveis dentro do anfiteatro.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno e, na saída, a tolerância máxima de permanência do aluno no Colégio é de 15 minutos após o horário de saída.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou, na companhia de outros, somente serão permitidas mediante comunicado escrito ao Serviço de Orientação Educacional.

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do(a) motorista.

Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou pedindo à recepcionista para que dê recado para professora.

Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

➤ **Observações, dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto, evitando que os comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola, não cheguem ao setor responsável para resolvê-los.**

3. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho.
- **Camiseta branca com emblema do Colégio** decote V ou careca – manga longa.
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.
Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.
- Blusão azul-marinho – fechado – moletom - com emblema do Colégio
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho)
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- Não será permitido o uso de jeans para alunos de Infantil I a 4ª série do Ens. Fundamental
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto.

OBS: Não será permitido o uso de **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com manga e com o **nome bordado na frente – opcional**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho)
- Tênis (sem salto) – **obrigatório** para Educação Física
- Meia branca – **obrigatória** com o uso de tênis

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado o **nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) Cada aluno(a) é responsável pelos seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procure o que é seu;
- e) Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição.

4. LANCHE

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto pedimos aos pais que tentem diversificar o lanche no dia a dia, procurando mandar itens que estão em “**SUGESTÕES PARA O LANCHE**” (item 13).

A lancheira deve ser enviada diariamente, com **guardanapo ou toalhinha de pano** (favor marcar o nome da criança), guardanapo de papel e o lanche.

Caso necessite comprar o lanche na cantina, fora do dia estabelecido para guloseimas (às 6^{as} feiras) , fazê-lo sempre antes de entrar na classe. Nesse dia também será necessário trazer lancheira, toalhinha de pano e guardanapo e o lanche a ser adquirido deve ser saudável.

Caso o aluno esqueça de trazer lancheira, agasalho, materiais de pesquisa ou brinquedos, entregar na recepção, com nome, série e classe. A recepcionista responsabiliza-se pela entrega.

Manter o uniforme, os materiais da mochila, a lancheira e o guardanapo de pano, limpos e devidamente marcados com nome da criança durante todo o ano.

5. BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS DE MODA

Será estipulado, pela professora, um dia em que a criança poderá trazer brinquedos para serem usados no momento de recreação, junto com toda a classe (com nome marcado).

Sugestão: brinquedos e jogos que incentivem a partilha e a socialização.

Não portar acessórios desnecessários.

Não serão permitidos: **bola, patinetes, skates, patins, brinquedos que estimulem a violência (armas) ou que ofereçam perigo e brinquedos com peças muito pequenas.**

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: baralhos, gravadores, máquinas fotográfica, revistas, bolas, bonés, pager, celular, disk man, MP3 player, figurinhas, etc. A professora está autorizada a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, mediante solicitação por escrito para O.E.**

ATENÇÃO: Os objetos que não forem retirados, até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

6. LEITURA

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

Observar o Dia de Biblioteca, mostrando interesse em saber qual o tema, a coleção e o autor do livro retirado e orientá-lo para a devolução na data estabelecida.

Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre duas vezes por semana, onde todos – alunos e professores – fazem leitura silenciosa durante um determinado período, em classe.

A biblioteca também pode e deve ser usada pelos pais.

Em caso de perda do livro pertencente à Biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do livro.

7. REUNIÃO DE PAIS

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme estão marcadas no calendário. A convocação, para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes e depende do aproveitamento de cada educando.

Havendo necessidade de reuniões extras, o Colégio solicitará a presença dos pais. Também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora ou com os professores (inclusive professores especialistas).

No final de cada trimestre os pais recebem uma ficha de avaliação, a qual os pais devem tomar ciência, assinar e devolver para professora.

8. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora da área.

9. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esta será realizada apenas com a presença da professora e dos amigos da sala. Não serão permitidos o uso de filmadora, a distribuição de convites e nem a presença de familiares.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que sejam para **todos** os alunos da sala, evitando discriminação.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

10. LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas é **criar hábito de estudo**, sendo responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas.

As lições de casa são iniciadas com pesquisas, algumas vezes solicitadas oralmente e outras por registro, com o objetivo de desenvolver a memorização e a responsabilidade. No Infantil IV, somente ao iniciar o processo de preparação para a alfabetização, paralelo com a numeração, serão enviadas tarefas escritas.

11. SITE DO COLÉGIO: www.colegiodombarreto.com.br - poderá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos as atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

12. AVALIAÇÕES

As crianças são avaliadas, cotidianamente, em todos os aspectos.

- Não haverá avaliação escrita e sim, diária. O(a) aluno(a) será avaliado(a), em cada área, pela sua organização, independência, interesse, responsabilidade, ritmo de trabalho, compreensão de ordens, expressão oral, assiduidade, pontualidade, tarefas de casa, enfim, na participação geral.

13. SUGESTÕES PARA O LANCHE

Estas são algumas sugestões para o lanche, visando maior equilíbrio na alimentação de seu(sua) filho(a).

Sugerimos enviar apenas um item de cada grupo, em pouca quantidade.

Ex.: Grupo A **Grupo B** **Grupo C**
Suco de laranja + uma fatia de bolo + uma fatia de queijo + uma **fruta**

Grupo A	Grupo B	Grupo C
Suco de fruta Leite Chá Achocolatado Iogurte Yakult Vitamina Água de coco	Bolo doce ou salgado Biscoito doce, salgado ou de polvilho Pão de queijo Pão com recheio (goiabada/ doce de leite / requeijão / manteiga / mel / geléia / frios) Torta doce ou salgada Pudim Salgado (salsicha cozida / nugguts assado / empada , entre outros)	Cenoura Legumes cozidos Tomate Frios em fatia Ovo cozido Polenguinho

Trazer uma fruta diariamente.

As frutas devem ser diversificadas, de acordo com a época.

Frutas como: abacaxi, morango, uva, melancia, mamão, melão... devem ser lavadas, descascadas e cortadas, dentro de um potinho com tampa, acompanhado de garfo ou colher.

As professoras orientam a melhor maneira para comer frutas que, se descascadas ou cortadas com antecedência, ficam com aparência ruim, descascando-as ou cortando-as para a criança no horário do lanche.

GULOSEIMAS (salgadinhos, balas, chocolates) e **REFRIGERANTES** deverão ser trazidos somente uma vez por semana: às **SEXTAS-FEIRAS**.

Chicletes e balas duras não são aconselhados e permitidos.

Para compras de guloseimas ou sorvetes, às 6^{as} feiras, **na cantina**, solicitamos aos pais providenciar as fichas, referentes ao lanche de seu(sua) filho(a), no horário da entrada.

14. ATIVIDADES, realizadas semanalmente, aulas **com professores especialitas**, no período escolar :

- Educação Física
- Arte
- Iniciação Musical
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Parque / Recreação
- Casa da Criança
- Visita à Biblioteca
- PLSC (Programa de Leitura Silenciosa e Contínua)
- Dia de brinquedo e guloseimas, às **6^{as} feiras**

Diretoria, Orientação e Professores da Educação Infantil / 2010.

Após a leitura da circular referente às CONDUPTAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora (impreterivelmente até o dia 01/02/2010). Agradecemos.

✂-----

Recebimento da circular nº 012 / 2010

**Assunto: CONDUPTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Aluno (a): _____ **Infantil:** _____

Assinatura dos pais: _____

RG nº: _____

Data: ____/ ____/ 2010